



MANUAL TÉCNICO – EDITAL - CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE

1. Introdução

Este **Manual Técnico** é um referencial que visa orientar os Estados, Distrito Federal e Municípios para realizarem as inscrições no Processo de Seleção inerentes ao Edital de chamamento público para a construção e equipagem de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - em territórios vulneráveis.

Para tanto, seguem modelos e esclarecimentos acerca da documentação a ser anexada no momento da inscrição que se dará, exclusivamente, na Plataforma TransfereGov através do link: <https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>, bem como outros temas inerentes ao Edital.

2. Orientações sobre a modelagem dos serviços à comunidade, tipos de atendimentos e públicos-alvo do Centro Comunitário.

Os Centros Comunitários pela Vida – CONVIVE - são equipamentos públicos que visam prevenir a violência em **territórios vulneráveis**, por meio da difusão da cultura de paz e geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, com foco na redução da criminalidade e das desigualdades sociais. Tais ambientes podem promover a ideia de que a segurança não é apenas responsabilidade da polícia, mas de todos os membros da sociedade, e buscam fortalecer os laços sociais e o capital social dentro das comunidades para enfrentar os desafios de segurança de maneira mais eficaz e sustentável.

2.1 Público-alvo do CONVIVE

São os moradores dos municípios contemplados com equipamento público, especialmente aqueles residentes em áreas de vulnerabilidade e/ou no entorno do CONVIVE.

O perfil do público-alvo, bem como os requisitos para matrícula/inscrição no CONVIVE, bem como o acesso aos serviços ofertados, serão definidos pelo Ministério da Justiça, em parceria com os Estados/DF/Municípios.

2.2 Valor Estimado do CONVIVE

A construção do CONVIVE está estimada em **R\$12 Milhões**; Já a equipagem, terá um investimento de cerca de **R\$ 1 milhão**.

Os referidos valores são relevantes para que o proponente, no momento de cadastramento na Plataforma TransfereGov, informe o valor da proposta, no campo específico.

2.3 Manutenção do Custeio pela União

2.3.1 A União financiará o custeio para manutenção dos serviços ofertados pelos Centros Comunitários pela Vida – CONVIVE – por até dois anos.

2.3.2 Entende-se por custeio para a manutenção dos serviços aquelas despesas destinadas ao atendimento do público-alvo, observadas as vedações da Lei nº 13.756/2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), e demais legislação correlata.

2.3.3 Os itens financiáveis para o custeio dos CONVIVE serão regulamentados por Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.3.4 As despesas de manutenção e custeio não financiáveis com recursos do FNSP, indispensáveis ao funcionamento do CONVIVE e à oferta de serviços, deverão ser custeadas pelo ente subnacional proponente.



2.4 Tipos de serviços possíveis a serem ofertados

Educacionais:

Programas de Tutoria e Reforço Escolar: Oferecer sessões de tutoria e reforço escolar para crianças e adolescentes da comunidade que estão enfrentando dificuldades acadêmicas. Isso pode ajudar a melhorar o desempenho escolar e a motivar os jovens a permanecerem na escola.

Aulas de Alfabetização para Adultos: Promover programas de alfabetização para adultos que possam ter dificuldades na leitura e escrita. A alfabetização é fundamental para o desenvolvimento pessoal e a participação plena na sociedade.

Cursos de Habilidades Socioemocionais: Oferecer cursos que ensinem habilidades socioemocionais, como resolução de conflitos, comunicação eficaz e autocontrole emocional. Essas habilidades são cruciais para prevenir a violência e melhorar as relações interpessoais.

Oficinas de Orientação Profissional: Realizar oficinas e programas de orientação profissional para jovens, ajudando-os a explorar carreiras e adquirir habilidades relevantes para o mercado de trabalho.

Programas de Educação para a Saúde: Fornecer educação sobre saúde, incluindo prevenção de doenças, saúde mental e promoção de estilos de vida saudáveis.

Aulas de Informática e Tecnologia: Oferecer cursos de informática e tecnologia para crianças, jovens e adultos, capacitando-os a adquirir habilidades digitais essenciais para a empregabilidade e o acesso à informação.

Biblioteca Comunitária: Estabelecer uma biblioteca comunitária com acesso gratuito a livros, recursos educacionais e tecnologia da informação. Isso pode incentivar a leitura e o aprendizado contínuo.

Grupos de Estudo e Clubes Literários: Criar grupos de estudo e clubes literários onde os membros da comunidade possam discutir livros, trocar conhecimentos e promover a aprendizagem colaborativa.

Programas de Educação Financeira: Oferecer programas de educação financeira para adultos, ensinando habilidades de gerenciamento de dinheiro, orçamento e investimento.

Palestras e Workshops Educativos: Convidar especialistas para ministrar palestras e workshops educativos sobre uma variedade de tópicos, como direitos civis, cidadania, meio ambiente e outros assuntos relevantes para a comunidade.

Cursos de Idiomas: Oferecer cursos de idiomas para aprimorar as habilidades linguísticas da comunidade, facilitando a comunicação e a integração cultural.

Programas de Educação Ambiental: Promover a conscientização ambiental e a educação sobre questões relacionadas ao meio ambiente, incentivando práticas sustentáveis.

Parcerias com Escolas e Universidades: Estabelecer parcerias com instituições educacionais locais para expandir as oportunidades de aprendizado e acesso a recursos educacionais.

Esportivos:

Programas Esportivos para Jovens: Oferecer programas de esportes como futebol, basquete, vôlei, atletismo, entre outros, para jovens da comunidade. Essas atividades mantêm os jovens ocupados, promovem o trabalho em equipe e ensinam habilidades importantes, como liderança e respeito.

Campeonatos e Torneios Locais: Organizar campeonatos e torneios esportivos locais que incentivem a competição saudável e criem um senso de comunidade. Esses eventos podem envolver diversas faixas etárias e esportes diferentes.

Esportes Adaptados: Incluir esportes adaptados para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a igualdade na comunidade.

Escolinhas de Esportes: Estabelecer escolinhas de esportes para crianças, onde elas podem aprender os fundamentos de esportes específicos e desenvolver habilidades motoras.

Programas de Fitness e Saúde: Oferecer aulas de fitness, como ioga, pilates e treinamento funcional, para promover a saúde e o bem-estar dos moradores da comunidade.



Atividades Esportivas para Idosos: Desenvolver programas de atividades físicas adequadas para idosos, que promovam a mobilidade, a saúde cardiovascular e o convívio social.

Aulas de Nataç o e Segurana Aqu tica: Se a comunidade tiver acesso a uma piscina, oferecer aulas de natao e educao sobre segurana aqu tica para evitar afogamentos.

Esporte como Ferramenta de Mediao de Conflitos: Usar esportes, como o futebol de rua, como uma ferramenta para promover a resoluo pac fica de conflitos e reconciliao entre jovens em  reas de alta criminalidade.

Clubes e Grupos Esportivos: Estabelecer clubes e grupos esportivos que se re nem regularmente para treinar, competir e compartilhar experi ncias esportivas.

Programas de Nutrio: Complementar os programas esportivos com orientao nutricional para promover h bitos alimentares saud veis entre os participantes.

Atividades Recreativas ao Ar Livre: Promover atividades ao ar livre, como trilhas, ciclismo e escalada, que incentivem a comunidade a aproveitar os espaos naturais e a natureza.

Parcerias com Organizaes Esportivas Locais: Estabelecer parcerias com clubes esportivos locais, associaes atl ticas e organizaes esportivas para compartilhar recursos e conhecimentos.

Programas de Liderana e Treinamento de T cnicos: Oferecer programas de treinamento para jovens se tornarem l deres esportivos e treinadores, capacitando-os a liderar e orientar outros membros da comunidade.

Proteo de Direitos e Cidadania:

Orientao Jur dica: Oferecer servios de orientao jur dica gratuita ou de baixo custo para os moradores da comunidade. Isso pode incluir assist ncia na compreens o de seus direitos legais, processos judiciais e quest es relacionadas a contratos.

Campanhas de Conscientizao sobre Direitos: Realizar campanhas educacionais para conscientizar a comunidade sobre seus direitos fundamentais, como liberdade de express o, igualdade, n o discriminao e acesso   justia.

Atendimento a V timas de Viol ncia: Oferecer apoio a v timas de viol ncia dom stica, abuso infantil, ass dio sexual e outras formas de viol ncia, conectando-as a servios de aconselhamento e apoio psicol gico.

Mediao de Conflitos: Fornecer servios de mediao de conflitos para resolver disputas de maneira pac fica, evitando a necessidade de aes judiciais.

Defesa de Direitos Humanos: Estabelecer grupos de defesa dos direitos humanos que possam monitorar e denunciar violaes de direitos na comunidade, bem como advogar por mudanas positivas.

Acesso   Documentao: Auxiliar os residentes na obteno de documentos de identidade e outros documentos legais, que s o essenciais para o exerc cio de direitos civis e sociais.

Programas de Educao em Cidadania: Oferecer programas de educao em cidadania que ensinem aos membros da comunidade sobre seus direitos e responsabilidades como cidad es.

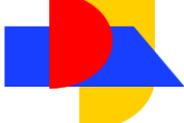
Apoio a Grupos Vulner veis: Desenvolver programas espec ficos para apoiar grupos vulner veis, como imigrantes, refugiados, pessoas LGBTQ+, pessoa idosa e pessoas com defici ncia.

Assist ncia na Den ncia de Abusos: Oferecer orientao e apoio  s pessoas que desejam denunciar abusos, discriminao ou violaes de direitos, garantindo que suas preocupaes sejam ouvidas.

Workshops e Semin rios: Realizar workshops, semin rios e palestras sobre temas relacionados aos direitos humanos, discriminao, igualdade de g nero e outros t picos relevantes.

Rede de Apoio   Comunidade: Estabelecer uma rede de apoio na comunidade, conectando os moradores a servios sociais, como assist ncia jur dica, assist ncia m dica, assist ncia social e orientao financeira.

Advocacia por Pol ticas P blicas: Engajar-se em atividades de advocacia e lobby para influenciar pol ticas p blicas que promovam os direitos humanos e a cidadania em n veis municipal, estadual e nacional.



Campanhas de Não Discriminação: Promover campanhas de não discriminação que enfatizem a igualdade e a diversidade, combatendo preconceitos e estereótipos.

Apoio a Acesso à Justiça: Facilitar o acesso à justiça para aqueles que enfrentam barreiras financeiras ou institucionais, conectando-os a serviços legais gratuitos ou de baixo custo.

Assistência Social:

Serviços Oferecidos pelos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social):

Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico): Realiza o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade para acesso aos programas sociais do governo federal, como o Bolsa Família.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): Oferece acompanhamento socioassistencial às famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Desenvolve atividades socioeducativas, culturais e esportivas para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de habilidades.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): Combate o trabalho infantil por meio da identificação de crianças em situação de trabalho, retirada das atividades laborais e inclusão em programas de assistência.

Serviços Oferecidos pelos CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social):

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Atende famílias e pessoas em situação de violência, abuso ou negligência, oferecendo acompanhamento psicossocial e orientação jurídica.

Serviço Especializado em Abordagem Social: Realiza abordagens de rua para identificar pessoas em situação de rua, encaminhando-as para serviços de acolhimento e inserção social.

Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Acompanha adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas determinadas pela justiça, com foco na ressocialização e no fortalecimento de habilidades.

Serviço de Acolhimento Institucional: Oferece abrigo temporário para crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência em situação de risco, quando não é possível a convivência familiar.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): Acompanha e orienta adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, visando à ressocialização.

Cultura:

Atividades Culturais e Artísticas: Realizar eventos culturais e artísticos que celebrem a diversidade e promovam a inclusão, sensibilizando a comunidade para questões de direitos e cidadania.

Oficinas de Artes Plásticas: Proporcionar uma oportunidade para as pessoas explorarem sua criatividade através da pintura, desenho, escultura e outras formas de expressão visual.

Aulas de Dança: Promover a atividade física, o desenvolvimento da coordenação e a expressão artística, abrangendo diversos estilos, como dança contemporânea, ballet, danças folclóricas, entre outros.

Aulas de Música: oferecer aulas de instrumentos musicais, canto ou teoria musical para pessoas de todas as idades, incentivando o aprendizado da música e a apreciação cultural.

Teatro Comunitário: Facilitar a criação e encenação de peças teatrais, promovendo a autoconfiança, habilidades de comunicação e trabalho em equipe.

Cinema ao Ar Livre: Exibir filmes para a comunidade, oferecendo entretenimento e oportunidades de socialização.

Workshops de Escrita Criativa: Estimular a expressão pessoal e o desenvolvimento de habilidades de escrita por meio de exercícios e discussões.



Grupos de Leitura Dramática: Explorar textos teatrais, melhorando a compreensão da linguagem dramática e a expressão vocal.

Oficinas de Fotografia: Incentivar a criatividade visual e o desenvolvimento de habilidades fotográficas.

Clubes de Cinema: Assistir a filmes e discutir suas interpretações e significados, promovendo a apreciação cinematográfica.

Recitais e Concertos: Proporcionar oportunidades para músicos locais e artistas se apresentarem e compartilharem sua arte com a comunidade.

Aulas de História Local: Explorar a história da comunidade, suas tradições e sua evolução ao longo do tempo.

Campanhas de Conscientização Cultural: Promover a diversidade cultural, o respeito às tradições e a inclusão cultural.

Atividades de Contação de Histórias: Envolver crianças em histórias envolventes, estimulando a imaginação e a alfabetização.

Saúde e bem-estar:

Campanhas de Prevenção de Doenças: Realizar campanhas de conscientização e prevenção de doenças, incluindo vacinações, exames médicos regulares e educação sobre doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.

Consultas Médicas e Atendimento de Enfermagem: Oferecer serviços médicos básicos, como consultas médicas e atendimento de enfermagem, para a comunidade, especialmente para aqueles que não têm acesso regular aos cuidados de saúde.

Saúde Bucal: atender por meio de Unidades odontológicas móveis ou equipes fixas com serviços odontológicos para a população em situação de vulnerabilidade, como parte de um enfoque mais amplo de cuidado integral às famílias em risco social.

Programas de Prevenção e Educação em Saúde Bucal: Inclusão em programas de educação em saúde, como palestras, orientações e distribuição de materiais educativos sobre higiene bucal, alimentação saudável e prevenção de doenças bucais.

Campanhas de Saúde Bucal: Promoção de campanhas nacionais e estaduais de saúde bucal, com o objetivo de oferecer serviços gratuitos de prevenção e tratamento odontológico.

Promoção de Estilos de Vida Saudáveis: Oferecer programas de educação sobre nutrição, exercícios físicos, gestão de estresse e hábitos saudáveis, incentivando a adoção de estilos de vida mais saudáveis.

Atividades Físicas e Esportivas: Promover a atividade física através de aulas de exercícios, ioga, dança e esportes recreativos para todas as idades.

Apoio à Saúde Mental: Oferecer serviços de aconselhamento e apoio psicológico para ajudar aqueles que enfrentam problemas de saúde mental, como ansiedade, depressão e estresse.

Grupos de Apoio: Criar grupos de apoio para pessoas com doenças crônicas, vítimas de violência, cuidadores de idosos e outros grupos que possam se beneficiar do compartilhamento de experiências e do apoio mútuo.

Programas de Redução de Danos: Desenvolver programas de redução de danos para pessoas que lutam contra o uso de substâncias, oferecendo informações, aconselhamento e encaminhamento para tratamento quando necessário.

Aulas de Primeiros Socorros: Oferecer cursos de primeiros socorros para membros da comunidade, capacitando-os a agir em situações de emergência até a chegada de profissionais de saúde.

Programas de Saúde Infantil e Materna: Fornecer apoio à saúde das crianças e das mães, incluindo pré-natal, cuidados pediátricos e programas de nutrição infantil.

Acesso a Informações de Saúde: Disponibilizar informações sobre saúde por meio de materiais educacionais, workshops e palestras, garantindo que a comunidade tenha acesso a conhecimentos relevantes.

Campanhas de Prevenção de Violência: Realizar campanhas de prevenção de violência doméstica, abuso infantil e bullying, bem como fornecer recursos para vítimas.



Programas de Envelhecimento Ativo: Oferecer programas e atividades para idosos, como aulas de ginástica adaptada, dança, atividades culturais e eventos sociais.

Parcerias com Clínicas e Hospitais Locais: Estabelecer parcerias com clínicas e hospitais locais para encaminhar os moradores para serviços médicos especializados quando necessário.

Apoio à Gestaç o e Planejamento Familiar: Oferecer orienta o sobre planejamento familiar, contracep o e cuidados pr -natais para promover uma gravidez saud vel.

Programas de Educa o em Sa de Sexual: Fornecer educa o em sa de sexual para jovens, abordando t picos como preven o de doen as sexualmente transmiss veis e consentimento.

Seguran a P blica

Media o de Conflitos: Os instrumentos e equipagens criados podem fornecer treinamento em media o de conflitos para membros da comunidade, ajudando a resolver disputas de maneira pac fica e evitando que conflitos menores se transformem em problemas maiores.

Programas de Preven o ao Crime: Desenvolvimento de programas educacionais e recreativos para jovens visando mant -los afastados de atividades criminosas. Isso pode incluir aulas de m sica, esportes, artes e outras atividades extracurriculares.

Assist ncia Jur dica e Social: Oferecer assist ncia jur dica e social  s v timas de crimes, bem como  s pessoas em situa o de vulnerabilidade. Isso pode incluir orienta o jur dica, acesso a servi os de sa de mental e assist ncia social.

Treinamento em Seguran a: Realizar workshops e treinamentos para a comunidade sobre seguran a pessoal, preven o ao crime e reconhecimento de situa es de risco.

Integra o Pol cia-Comunidade: Facilitar a intera o positiva entre a pol cia local e a comunidade, promovendo uma rela o de confian a m tua. Isso pode incluir reuni es regulares entre a pol cia e os moradores para discutir preocupa es e colaborar em solu es.

Campanhas de Conscientiza o: Desenvolver campanhas de conscientiza o sobre temas relevantes, como preven o de viol ncia dom stica, seguran a no tr nsito e preven o ao uso de drogas.

Participa o Comunit ria: Incentivar a participa o ativa dos moradores na gest o e nas atividades do instrumento criado, garantindo que ele seja verdadeiramente representativo das necessidades e desejos da comunidade.

Qualifica o profissional e gera o de renda:

Cursos de Capacita o Profissional: Oferecer cursos pr ticos em  reas como inform tica, eletr nica, mec nica, costura, culin ria, entre outros, que equipem os moradores com habilidades profissionais espec ficas.

Empreendedorismo e Desenvolvimento de Neg cios: Fornecer treinamento em empreendedorismo, incluindo como iniciar e gerenciar um pequeno neg cio, elabora o de planos de neg cios e acesso a microcr dito.

Programas de Emprego e Capacita o: Oferecer oportunidades de emprego e treinamento vocacional para os membros da comunidade, reduzindo a vulnerabilidade socioecon mica que pode contribuir para a criminalidade.

Orienta o para o Mercado de Trabalho: Oferecer orienta o sobre como procurar emprego, preparar curr culos, realizar entrevistas e desenvolver habilidades de comunica o e apresenta o.

Programas de Est gio e Aprendizado: Estabelecer parcerias com empresas locais para oferecer programas de est gio e aprendizado, proporcionando experi ncia pr tica aos jovens e adultos em treinamento.

Oficinas de Artesanato e Produ o de Artesanato: Ensinar t cnicas de artesanato e produ o de produtos locais que possam ser vendidos como fonte de renda.

Feiras e Mercados Comunit rios: Organizar feiras e mercados onde os moradores possam vender seus produtos artesanais e alimentos preparados.

Cursos de Alfabetiza o Financeira: Fornecer educa o financeira para ajudar os moradores a entender como gerenciar suas finan as pessoais, economizar dinheiro e investir de forma inteligente.



Treinamento em Habilidades de Comunicação: Desenvolver habilidades de comunicação, marketing pessoal e redes de contatos para melhorar as oportunidades de emprego e negócios.

Cursos de Idiomas: Oferecer cursos de idiomas locais e estrangeiros para melhorar as perspectivas de emprego e de negócios em mercados globais.

Programas de Desenvolvimento de Habilidades: Realizar programas que visem o desenvolvimento de habilidades interpessoais, como liderança, resolução de conflitos e trabalho em equipe.

Apoio à Agricultura Urbana: Promover a agricultura urbana e fornecer treinamento em jardinagem e horticultura, permitindo que os moradores cultivem seus próprios alimentos e, possivelmente, vendam excedentes.

Programas de Capacitação em Tecnologia: Oferecer treinamento em habilidades digitais, como programação, design gráfico e marketing digital, para melhorar as perspectivas de emprego no setor de tecnologia.

Incubadoras de Negócios: Estabelecer incubadoras de negócios que forneçam espaço e recursos para empreendedores locais iniciarem e desenvolverem suas startups.

Parcerias com Empresas Locais: Colaborar com empresas locais para criar programas de treinamento específicos para as necessidades do mercado de trabalho local.

Apoio a Grupos Vulneráveis: Fornecer treinamento e oportunidades de geração de renda para grupos vulneráveis, como egressos do sistema prisional, pessoas em conflito com a lei, mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e familiar, população em situação de rua, jovens em situação de risco e refugiados.

2.5 Modelos de equipamentos em funcionamento no Brasil

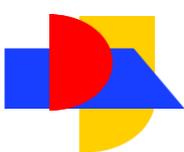
2.5.1 Introdução

O Centro Comunitário pela Vida – CONVIVE, tem como referenciais, a experiência pernambucana dos Centros Comunitários da Paz - COMPAZ e a experiência paraense das Usinas da Paz – UsiPaz, descritos nos itens 2.5.2 e 2.5.3. Neste sentido, o Governo Federal pensou na escalabilidade em todo o território nacional de um equipamento público que tem por objetivo prevenir e enfrentar a violência com foco nos territórios socialmente vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz e geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania.

De maneira mais específica, o objetivo da iniciativa é a instalação de equipamentos públicos que comportem diversos serviços públicos voltados à prevenção da violência e incremento da cidadania, por meio da pactuação de parcerias com municípios com maior vulnerabilidade ao crime e à violência. Este equipamento público, sob a gestão estadual ou municipal, vai congrega a oferta de serviços e programas voltados para a prevenção das violências, a inclusão social e a geração de oportunidades, com enfoque especial na recuperação dos territórios com maior descoesão social.

2.5.2 COMPAZ

Os Centros Comunitários da Paz – COMPAZ – foram concebidos com foco na prevenção à violência, inclusão social e fortalecimento comunitário, e caracterizam-se por sua abordagem interseccional, que envolve diversos setores da sociedade, como educação, cultura, saúde, assistência social, esporte e lazer, meio ambiente, segurança pública, justiça e direitos humanos. A intenção, portanto, é integrar ações e programas desses setores para atingir os objetivos da iniciativa. Finalizando o presente tópico, seguem abaixo algumas imagens de divulgação institucional da Prefeitura de Recife acerca da experiência pernambucana dos COMPAZ, que podem ser visitados e/ou conhecidos através do link: <https://compaz.recife.pe.gov.br/>.



2.5.3 USIPAZ

As Usinas da Paz – USIPAZ – são uma iniciativa do estado do Pará. Consistem em equipamentos públicos estaduais voltados à consecução do objetivo da política pública Territórios da Paz – TerPaz: garantir a redução de todas as formas de violência sofridas pela população mais vulnerável: física, moral, econômica, social e cultural; a inclusão social e a igualdade de oportunidades; e a resolução pacífica dos conflitos nas áreas atendidas, orientada por padrões não-violentos de sociabilidade e por uma cidadania sem tutela.

Criadas para garantir a presença permanente do Estado nas áreas de implantação, prevenindo a violência, estimulando a inclusão social e o fortalecimento comunitário, ofertam serviços que contemplam sete eixos temáticos: 1. Capacitação técnica e profissional, educação básica, arte e cultura. 2. Emprego e renda, microcrédito e empreendedorismo, economia solidária. 3. Habitação, regularização fundiária e urbanização. 4. Saúde, esporte/lazer, assistência social. 5. Tecnologia e inclusão digital. 6. Meio ambiente e sustentabilidade. 7. Mediação de conflitos e prevenção à violência.

A política pública estadual TerPaz, instituída pela Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, é constituída pela intersetorialidade de Secretarias e demais órgãos e entidades de Governo, induzindo o agrupamento das políticas públicas e programas voltados para a prevenção social da violência, inclusão social e geração de oportunidades, com enfoque especial na recuperação dos territórios de descoesão social. O programa pode ser visitado através do link: <https://terpaz.pa.gov.br/>. Abaixo seguem algumas imagens:



3. Orientações quanto aos documentos a serem apresentados

3.1 Documento comprobatório da titularidade do terreno ou termo de posse

Declaração de Posse de Terreno

Eu, (PREFEITO/GOVERNADOR), portador do CPF sob o nº (CPF), devidamente investido no cargo de Prefeito do Município ou Governador do Estado, inscrito no CNPJ (CNPJ), com sede na (ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE ADMINISTRATIVA), declaro, para fins de inscrição no Edital de Chamada Pública que objetiva a seleção de entes subnacionais para a construção e a equipagem de Centros Comunitários pela Vida – CONVIVE, submetida para análise do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que o (MUNICÍPIO/ESTADO/DF) exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na (ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO ENDEREÇO DO TERRENO).

Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, quando solicitado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Certidão de matrícula atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Cidade/UF, (DD) de (MM) de 2023

Governador/Prefeito

3.2 Declaração de Manifestação de Interesse de Implantação

DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE IMPLANTAÇÃO (MODELO)

O (ENTE FEDERADO), inscrito no CNPJ _____, declara sob intermédio de seu representante, Sr (a) _____, (cargo/função, documento, endereço) que tem interesse em participar do Edital de Chamamento Público nº _____ e que manifesta a intenção para firmar parceria com a União relativa à implantação de Centros Comunitários pela Vida– CONVIVE - em seu território.

Declara, ainda ter ciência de que deverá, para a efetiva participação no certame, entregar a documentação até o prazo estabelecido por meio da Plataforma TransfereGov, conforme as regras e condições estabelecidas neste Edital.

Cidade/UF, (DD) de (MM) de 2023

Governador/Prefeito



3.3 Declaração de Compromisso com a sustentabilidade

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA – CONVIVE - (MODELO)

Na qualidade de dirigente máximo do (MUNICÍPIO/ESTADO), **DECLARO**, perante o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em conformidade com a lei e sob suas penas, que a sustentabilidade do Centro Comunitário pela Vida – CONVIVE - será viabilizada pelos seguintes fatores:

1) Compromisso com o financiamento e cumprimento da Lei nº 13.756/2018:

Comprometemo-nos a alocar os recursos financeiros necessários para a implementação e manutenção do projeto em estrita conformidade com as disposições da Lei nº 13.756/2018, a qual versa sobre a utilização e vedações do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), conforme artigo abaixo:

Art. 5º Os recursos do FNSP serão destinados a:

(...)

§ 3º É vedada a utilização de recursos do FNSP em:

I - despesas e encargos sociais de qualquer natureza, relacionados com pessoal civil ou militar, ativo, inativo ou pensionista; e

II - unidades de órgãos e de entidades destinadas exclusivamente à realização de atividades administrativas.

2) Compromisso com a sustentabilidade ambiental

Comprometemo-nos a adotar medidas e práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da implementação e operação do CONVIVE. Estas ações incluirão, mas não se limitarão a:

- a) Redução do consumo de recursos naturais, como água e energia;
- b) Promoção de práticas de conservação e preservação ambiental;
- c) Gestão adequada de resíduos sólidos e líquidos;
- d) Mitigação e compensação de impactos ambientais adversos;
- e) Estímulo ao uso de tecnologias limpas e renováveis.

3) Compromisso com a sustentabilidade econômica:

Comprometemo-nos a assegurar a viabilidade econômica do projeto a médio e longo prazo, a partir da efetivação da doação do CONVIVE, de forma a garantir a continuidade de seus benefícios à comunidade. Para isso, comprometemo-nos a:

- a) Prever orçamento na legislação orçamentária do ente subnacional;
- b) Buscar fontes de financiamento compatíveis com os objetivos do projeto;
- c) Adotar práticas e metodologias de gestão eficiente de recursos financeiros;
- d) Promover a transparência ativa na alocação de recursos;
- e) Monitorar e controlar os custos operacionais para evitar desperdícios.

4) Compromisso com a sustentabilidade social:

Comprometemo-nos a promover o bem-estar social e a equidade nos programas, projetos, ações e atividades ofertadas pelo CONVIVE. Para esse fim, adotaremos medidas que visem:

- a) Inclusão social, garantindo acesso igualitário aos benefícios do projeto;
- b) Promoção do diálogo com a comunidade local e partes interessadas;
- c) Capacitação e desenvolvimento de habilidades da mão de obra local;
- d) Fomento à geração de emprego e renda;
- e) Respeito aos direitos humanos e aos princípios da justiça equidade social.

5) Monitoramento e avaliação:

Comprometemo-nos a estabelecer um sistema de governança, monitoramento e avaliação contínua do projeto, a fim de garantir o alcance dos objetivos de sustentabilidade e realizar os ajustes das ações, quando necessárias.

Por meio desta Declaração de Compromisso com a Sustentabilidade do Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, reafirmamos nossa determinação em promover a sustentabilidade em todas as dimensões deste projeto e contribuir para um futuro mais justo, equitativo e ambientalmente responsável.

Cidade/UF, (DD) de (MM) de 2023

Governador/Prefeito



3.4 Inclusão de Fotografias

Deverão ser incluídas no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) fotografias na plataforma TransfereGov, incluindo imagens aéreas e frontais do terreno, bem como do seu entorno, nos formatos: PDF, JPG, GIF, PNG, MPG, MPEG, AVL, TXT E ZIP. (arquivos de no máximo 10 MB).

3.5 Mapa Georreferenciado do terreno

Deverá apresentar as coordenadas UTM 24M DATUM SIRGAS 2000 da poligonal do terreno.

4. Legislação Aplicável

- a. Constituição Federal de 1988.
- b. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP).
- c. Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública).
- d. Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci).
- e. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- f. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- g. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 (Aprova a estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública).
- h. Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 (Transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse).
- i. Instrução Normativa 73, de 05 de agosto de 2020 (rege todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas)
- j. Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2).
- k. Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 (institui o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento).
- l. Portaria SENASP nº 43, de 12 de abril de 2019 (Diretriz Nacional de Polícia Comunitária).
- m. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 (Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União).
- n. Portaria MJSP nº 439, de 04 de agosto de 2023 (Regulamenta as áreas temáticas e o rol de itens financiáveis, nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública).



5 Contato do setor responsável pelo MJSP

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, somente serão atendidos por intermédio do seguinte e-mail: editalmjsp.pac@mj.gov.br ou por meio do telefone 61-2025-9078.